

DECRETO Nº 29.605

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e do Decreto nº 9.428 de 28 de junho de 2018, no valor total de R\$ 63.332,56 (Sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais, cinquenta e seis centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0003147/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	198,35
0002699/2019	SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	377,36
0004411/2019	COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME	102,50
0004730/2019	L. P. COELHO-ME - CLIMATIZACAO VILA NOVA LTDA ME	1.700,00
0004970/2019	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI	1.685,90
0005083/2019	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1.019,40
0005101/2019	VIX COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME	1.953,00
0006204/2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A	590,51
0006353/2019	PROTEFIX COMERCIAL LTDA-ME	521,60
0006847/2019	PIC-BUM IND. COM. E SERVIÇO LTDA-EPP	2.254,00
0006965/2019	J A GALITO ME	720,40
0007902/2019	PIC-BUM IND. COM. E SERVIÇO LTDA-EPP	2.508,00
0008350/2019	TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA	175,10
0009284/2019	SCLAN MALHAS LTDA-EPP	21.070,00
0011158/2019	MARCOS DE AZEVEDO JACOB	9.500,00
0011656/2019	J. R.N. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI - ME	317,10
0015556/2019	ZELLAR EIRELI - ME	789,80
0017232/2019	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP	462,00
0017235/2019	ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP	693,00
0019195/2019	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	15.683,43
0019196/2019	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1.011,11
Soma		63.332,56

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6125 de 07/08/20

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**